



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 48/2008-CONSUNI/UFAL**, de 06 de outubro de 2008.

**APROVA A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA  
DE MESTRADO OBTIDO POR MARIA  
LUIZA FONTANA LINHALIS.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 12527/2008-93 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de outubro de 2008;

**CONSIDERANDO** a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável à equivalência do título apresentado, emitido pela Comissão de Avaliação instituída pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica Centro de Educação - CEDU/UFAL, em atendimento ao previsto pelo artigo 7º da Resolução nº 24/2006-CONSUNI/UFAL;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 03/10/2008 e fundamentada pelo Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a revalidação do DIPLOMA DE MESTRADO obtido por **MARIA LUIZA FONTANA LINHALIS** e outorgado pelo *Instituto Superior Pedagógico para la Educacion Técnica y Profesional (Havana - CUBA)*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de outubro de 2008.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**